



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 632/17 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR.

CONTRATADA	:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR
DATA	:	07/12/18
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 01/17
PROC. ADM.	:	Nº 30.420/18
ADITAMENTO	:	632/17-3

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02 e pela Secretária Municipal de Educação **RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº 12.549.045-8 SSP/SP e do CPF nº 182.164.498-01, ora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR**, com sede na Rua Jesus Trujillo, nº 1011, CEP 16900-033, Fone (18) 98120-2600 e 3723-6706, email coaparpnae@gmail.com, no Município de Andradina, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 04.455.745/0001-04 e Inscrição Estadual nº 170.095.330.118, neste ato representada por **LOURIVAL PLACIDO DE PAULA**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador do RG nº 21.982.819-2 SSP – SP e do CPF nº 120.013.878-30, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato firmado em 16/10/17 e aditado em 12/01/18 e 21/06/18, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, mediante as Cláusulas seguintes que reciprocamente outorgam e aceitam, a saber:

CLÁUSULA 1ª – DA INCLUSÃO

1.1. Fica **INCLUIDA** a partir de 02/01/19, a Creche Profª. Lúcia Steffen para fornecimento do Iogurte da Agricultura Familiar, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 30.420/18, sendo assim será acrescido ao objeto do referido contrato a quantia de 0,512620065% do valor inicial contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

1.2. O valor total estimado/ano da referida inclusão será de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais), conforme planilha abaixo descrita.

Produto	Un.	Valor Unitário	Nº de alunos estimado	Quantidade estimada por semana	Total de semanas estimadas/ano	Quantidade total estimada/ano	Valor total estimada/ano
Iogurte com polpa de fruta sabor morango	Saco com 01 (um) litro	R\$ 7,80	117	20	40	800	R\$ 6.240,00

CLÁUSULA 2ª - DO SUPORTE LEGAL

2.1. A presente avença é firmada com fulcro nos arts. 57, II e 65, § 1º da Lei nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO


3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 07 de dezembro de 2018.


NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal


RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Secretária Municipal de Educação


LOURIVAL PLACIDO DE PAULA
p/ Contratada

Gestoras:


Claudia Valdemarin


Mariana A. S. Cordeiro


Mariza Baroni Bernardinetti

PC



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CONTRATADA	:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR
ADITAMENTO	:	Nº 632/17-3
OBJETO	:	3º Aditamento ao contrato firmado em 16/10/17 e aditado em 12/01/18 e 21/06/18 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, onde fica incluída a Creche Profª. Lúcia Steffen, para fornecimento do Iogurte da Agricultura Familiar.
ADVOGADO OAB	:	Nº

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 07 de dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	: NILSON ALCIDES GASPAR
	: RG nº 18.079.272-6
	: CPF nº 102.119.548-02
Data de Nascimento:	: 20/03/69
Endereço residencial	: Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avai – Indaiatuba/SP - CEP 13333-200
E-mail institucional:	: gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	: engnilsongaspar@gmail.com
Telefone(s):	: (19) 97165-3315

Assinatura: 
NILSON ALCIDES GASPAR

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome	: RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Cargo	: Secretária Municipal de Educação
	: RG nº 12.549.045-8 SSP/SP
	: CPF nº 182.164.498-01
Data de Nascimento	: 16/08/1963 – Monte Mor
Endereço residencial	: Rua Frederico Artoni, 28 – Chácaras Areal – CEP. 13331-020
E-mail institucional	: educacao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal	: ritatrasferetti@gmail.com
Telefone(s)	: (19) 3801-9191 – (19) 99960-7321

Assinatura: 
RITA DE CÁSSIA TRASFERETTI
Rita de Cássia Trasferetti

Pela CONTRATADA: Secretária Municipal de Educação

Nome	: LOURIVAL PLACIDO DE PAULA
Cargo	: Presidente da Cooperativa
	: RG nº 21.982.819-2 SSP/SP
	: CPF nº 120.013.878-30
Data de Nascimento	: 05/10/71
Endereço residencial	: Assentamento Estrela da Ilha – Lote 114 – Área Rural – Ilha Solteira – SP – CEP 15385-000
E-mail institucional	: coaparpnae@gmail.com
E-mail pessoal	: lourivalmst@yahoo.com.br
Telefone(s)	: (18) 98120 2600

Assinatura: 
LOURIVAL PLACIDO DE PAULA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
CONTRATADA	:	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - COAPAR
CNPJ	:	Nº 04.455.745/0001-04
ADITAMENTO	:	Nº 632/17-3
DATA DA ASSINATURA	:	07/12/18
OBJETO	:	3º Aditamento ao contrato firmado em 16/10/17 e aditado em 12/01/18 e 21/06/18 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, onde fica incluída a Creche Profª. Lúcia Steffen, para fornecimento do Iogurte da Agricultura Familiar.
VALOR	:	R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).

Indaiatuba, 07 de dezembro de 2018.


ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA
Secretaria Municipal de Segurança Pública

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 910/18, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MULTIWAY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 06/12/2018 – Objeto: aquisição de controladora de laço e detector digital de veículos, para uso do COI – Centro de Operações e Inteligência, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 170.900,00 – Pregão Eletrônico nº 61/18.

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação

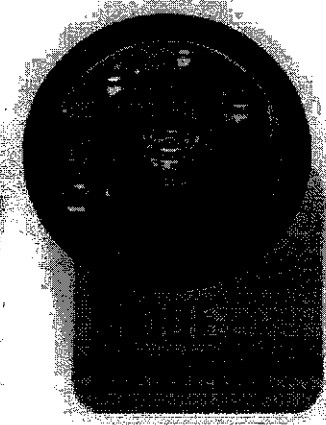
PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 632/17 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – COAPAR, NOS TERMOS DA LEI 6.848/17. DATA: 07/12/18 OBJETO: Fica INCLUIDA a partir de 02/01/19, a Creche Profª. Lúcia Steffen para fornecimento do logurte da Agricultura Familiar, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 30.420/18, sendo assim será acrescido ao objeto do referido contrato a quantia de 0,512620065% do valor inicial contratado. Valor Previsto: R\$ 6.240,00 – Chamamento Público 01/17.

EU SOU Indaiatuba na rede

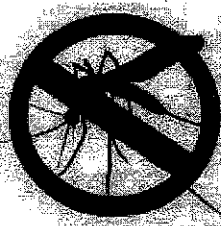
EU SOU ASSIM tudo junto e misturado

você interage
Eu ajo e faço sua vida melhor ainda.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba



Evite o acúmulo de água parada que é um prato cheio para a formação de criadouros.



Fora mosquito! Abaixo a DENGUE!

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Secretaria Municipal de Saúde